



**MPV 768**  
**00027**

EMENDA Nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA

\_\_\_\_/\_\_\_\_/2017

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 768, DE 2016

### TIPO

1 ☒ SUPRESSIVA 2 ☐ AGLUTINATIVA 3 ☐ SUBSTITUTIVA 4 ☐ MODIFICATIVA 5 ☐ ADITIVA

AUTOR

DEPUTADO GLAUBER BRAGA E OUTROS

PARTIDO

PSOL

UF

RJ

PÁGINA

Suprima-se, da Medida Provisória nº 768, de 2017:

I – O inciso I do art. 1º, o inciso I do art. 3º, o inciso III do art. 5º, o inciso I e as alíneas “a” e “b” do inciso III do art. 6º.

II – as alterações aos art. 1º, XIV, 3º, o art. 3º-A, o inciso IX do parágrafo único do art. 25, da Lei nº 10.683, de 2003, constantes do art. 7º.

III – as alterações ao art. 7º, §§ 1º e 5º, e art. 8º da Lei nº 13.334, de 2016, constantes do art. 8º.

## JUSTIFICAÇÃO

A sociedade brasileira foi surpreendida com mais uma manobra perpetrada pelo Governo – ilegítimo – do Presidente Michel Temer, dessa vez para atribuir ao então Secretário do Programa de Parcerias e Investimentos, Sr. Moreira Franco, a função de Ministro, com a criação da Secretaria-Geral da Presidência da República e a atribuição a esta do status ministerial.

Inobstante o suposto discurso de “economia ministerial” adotado pelo Presidente Michel Temer logo após o traumático processo de *Impeachment* da Presidenta Dilma Rousseff, enxugando pastas e desmontando estruturas consolidadas e extremamente necessárias, a exemplo do Ministério da Previdência Social e do Ministério do Desenvolvimento Agrário, encaminha-se a presente medida com flagrante desvio de finalidade.

Moreira Franco é citado mais de 30 vezes em delações e, como Ministro, passa a ter foro privilegiado, podendo ser julgado apenas pelo Supremo Tribunal Federal. Não por menos, a nomeação do Ministro Moreira Franco se deu na mesma semana em que o Supremo Tribunal Federal homologou 77 delações premiadas relacionadas aos executivos da empresa Odebrecht.



CD/17428.68487-20

CD/17428 68487-20

|      |            |
|------|------------|
| DATA | ASSINATURA |
| DATA | ASSINATURA |
| DATA | ASSINATURA |